



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 130/2005.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito, a Professora de Ensino de 1º e 2º Graus INÊS CRISTINA LEITE, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 114/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005695/2005, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Mérito, da Classe “D” Nível 04, para a Classe de “E” Nível 01, referente ao interstício de 21 de fevereiro de 2003 a 20 de fevereiro de 2005, à Professora do Ensino de 1º e 2º Graus INÊS CRISTINA LEITE, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, com efeitos funcionais a partir de 21 de fevereiro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.